



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

025/2012

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade II – 06 a 17 anos

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica (x)

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade ()

Valor total de cofinanciamento: R\$ 36.756,00 ✓

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciamento: 50 crianças e adolescentes

Período de atendimento: Manhã (x) Tarde (x) () Noite 24horas ()

Dias da Semana 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S () D ()

1- Identificação da Instituição

1.0 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome:	Criança Vida Nova		
CNPJ:	04.233.639/0001-78		
Registro CMAS:	72-1		
Registro CEBAS:	71000.101473/2011-32	Vencimento Registro CEBAS:	28/05/2018
Utilidade Pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)

1.1 – Dados do Presidente ou representante legal:



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

1.2 – Dados do responsável Técnico:

Alvará de funcionamento: ()sim ()não

Licença Sanitária (VISA) :()sim (x)não

2. Breve apresentação da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados.

A Organização Social Criança Vida Nova é uma entidade sem fins lucrativos que atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, suas famílias e pessoas da comunidade. As crianças/adolescentes são atendidas em dois períodos, contrários ao horário escolar.

A organização é composta por uma diretoria legalmente constituída, funciona em sede própria desde 2002, quando iniciou suas atividades.

Atualmente atendemos 70 crianças/adolescentes conveniada de 6 a 15 anos de segunda a sexta feira, e 20 crianças e adolescentes de contrapartida da Entidade, porém existe uma lista de espera com mais de 30 crianças/adolescentes.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/objetivos a serem atingidos.

A Organização funciona em sede própria desde o ano de 2002, quando iniciou suas atividades atuando num cenário onde predominava o trabalho infantil, a prostituição e a evasão escolar, objetivando a mudança deste quadro através do atendimento socioeducativos.

A instalação do atendimento fazia-se necessária e ainda têm contemplado sua manutenção, pela falta de infraestrutura local de equipamentos e serviços sócio assistencial que atendam as carências de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes no bairro. A população atendida em sua maioria, reside em área de risco, ocupações irregulares em função da área de manancial, na maioria sem renda ou que dependem dos programas de transferência de renda, economia informal, construção civil e serviços domésticos.

As comunidades locais do Jardim Orquídeas, Jd. Las Palmas, Parque Bandeirantes, Parque Florestal e Jardim Telma e parte do Alvarenga, são carentes de equipamentos que ofereçam atividades socioeducativas voltadas para as crianças e adolescentes.



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

Este serviço tem como objetivo amenizar a carência encontrada em nossa comunidade, por esporte, cultura, lazer e atividades socioeducativas que estimulem a criatividade, pois realizamos atendimento, em local com grande vulnerabilidade social e este serviço, sem dúvida, contempla as crianças e adolescentes atendidas na Instituição.

Atualmente atendemos 03 turmas sendo uma turma no período da manhã e duas turmas no período da tarde, de acordo com a faixa etária, períodos contrários ao horário escolar, cada turma conta com a coordenação de uma educadora como ponto de referência.

A região do Grande Alvarenga é marcada pelo tráfico de drogas, as famílias atendidas pela entidade em sua maioria ou são chefiadas e sustentadas por mulheres ou há a ausência dos genitores, não possuem renda, encontram-se em situação de desemprego, insuficiência alimentar, alcoolismo, drogadição e violência de Gênero, além de outras situações de risco e vulnerabilidade social. Muitas dependem dos Programas de Transferência de Renda, do trabalho informal, construção civil e serviços domésticos. Algumas famílias residem em áreas de risco, em ocupações irregulares ou em moradias em situações precárias e sem saneamento básico. Sem a participação na entidade, muitas crianças e adolescentes atendidos ficariam sozinhos em suas casas para que os seus responsáveis possam trabalhar, expostos a situações de risco pessoal e social e com poucas possibilidades de estar em ambientes saudáveis de convivência e aprendizagens diversificadas e edificantes.

De acordo com os dados fornecidos pelo Cadunico deste município, aponta que 70,4 % da população dessa região encontram-se em situação de extrema pobreza; e que na composição das famílias, cerca de 40% está inserida na faixa etária de 6 a 15 anos de idade.

Neste contexto justificamos a importância da continuidade deste serviço voltado para faixa etária de 06 a 15 anos de idade, no sentido de reduzir prevenção de situações de vulnerabilidades sociais e a prevenção de situações de exclusão e risco social incentivando a participação comunitária.



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

4. Objetivo Geral:

Complementar as ações da família e comunidade, atuando na prevenção, promoção e proteção à infância e juventude através de ações que propiciem conhecimentos reflexões, prazer, convívio e desenvolvimento integral do cidadão.

5. Objetivos Específicos:

- Ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Fortalecer os vínculos familiares e sociais, para a garantia dos direitos;
- Fortalecer a autoestima;
- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal;
- Incentivar e estimular as crianças e adolescentes para o exercício da cidadania;
- Fortalecer a interação e a socialização do convívio entre crianças/adolescentes;
- Elaborar plano de trabalho das atividades a serem desenvolvidas do mês seguintes;
- Refletir o papel da família no desenvolvimento biopsicossocial da criança/adolescente;

6. EXECUÇÃO:

Endereço de execução do serviço:

Numero de atendidos:	50	Faixa etária	06 a 15 anos
Rua:	Rua Dom Oscar Romero , 114		
Bairro:	Jardim das Orquídeas		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09854-350
Telefone:	(11) 4358-2244	E-mail:	crianca_vida_nova@ig.com.br

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

Meta Qualitativa	Estratégias Metodológicas (Descrição da forma de execução das atividades e de cumprimento da meta)	Indicador (es)
- Atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. - Propiciar a formação cidadã através do Desenvolvimento de Habilidades e Potencialidades, promovendo espaços de	-Serão desenvolvidas Atividades socioeducativas, culturais e esportivas através de oficinas de atividades lúdicas, artesanato com materiais recicláveis, sessões de filmes, momentos de leitura direcionados a reflexão de temas a serem abordados;	- Participação no SCVF; - Frequência nas atividades; - Desenvolvimento da Autonomia; - Garantia de direitos; - Integração com os



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

<p>socialização, trocas e compartilhamento de vivências; - - Desenvolver ações que possam atuar na prevenção, promoção e proteção à criança e ao adolescente.</p>	<p>-Realização de Passeios a Parques Públicos e espaços culturais; -Momentos de interação e socialização entre o grupo através de Gincanas; - Dinâmicas e brincadeiras tradicionais; -Eventos, reuniões, palestras e festas com a participação de familiares e Comunidade local;</p>	<p>Grupos; - Vínculos Familiares e Comunitários Fortalecidos; - Contribuir com a manutenção da frequência escolar; - Garantir de que no mínimo 75% de usuários do SCFV estejam inseridos no cadastro único.</p>
---	--	---

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas).

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
<p>- Estimular a criatividade e promovendo aptidões, habilidades e potencialidades, de forma progressiva; - Orientar para o desenvolvimento pessoal e social; - Estimular o desenvolvimento de aquisições, habilidades e potencialidades e a capacidade de desenvolver tarefas em grupo; - Proporcionar ferramentas e conhecimentos sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade;</p>	<p>Os grupos serão formados considerando a faixa etária, para fazer trabalhos manuais com diferentes técnicas utilizando materiais recicláveis, bordado, pintura em madeira, esculturas, decoupage. Haverá momentos de leitura e rodas de conversa acerca de temas ambientais, sociais, culturais, dentre outros. Faixa etária 9 a 11anos de idade</p>	<p>2ª a 6ª feira das 7hs:30min às 11hs:00min das 13hs:00min às 16hs:30min</p>
<p>- Levar as crianças e adolescentes se interessar por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que ocorrem nos diferentes espaços em que convive e aprende.</p>	<p>As rodas de conversa serão desenvolvidas com todas as crianças e adolescentes todos os dias no início das atividades</p>	<p>2ª a 6ª feira das 8:hs00min e as 13hs:30nin</p>
<p>- Valorizar a importância das</p>	<p>As datas comemorativas serão</p>	



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

<p>datas comemorativas e conscientizar do valor de algumas para o desenvolvimento do nosso país, estimulando o interesse das crianças /adolescentes pelos fatos históricos importantes para a nossa e não somente as datas importantes para o comércio.</p>	<p>trabalhadas através de jogos, apresentações de música, teatro, cartazes, desenhos, sessões de vídeos ou filmes e leitura de textos informativos.</p>	<p>Mensal</p>
<p>- Fazer do brincar uma experiência lúdica e uma vivência artística, com os jogos e as brincadeiras sendo os meios para se chegar ao coletivo humano, por meio deles as criança/adolescentes trabalharam questões importantes de seu campo afetivo – medos, desejos, faz-de-conta; experimentando relações sociais como cooperação, competição, comando, subordinação e se desenvolvendo também intelectualmente.</p>	<p>As atividades de recreação e integração serão realizadas envolvendo todas as crianças e adolescentes: na sala com dinâmicas e grupo, brincadeiras tradicionais e dirigidas, sessões de cinema, quadra e no playground.</p>	<p>2ª a 6ª feira das 8:hs00min as 10hs:00min 13hs:30min as 15hs:00min</p>
<p>- Estimular a consciência de que todos nós temos direito ao esporte e lazer, a integração social e o desenvolvimento integral.</p>	<p>As atividades de esporte, lazer e lúdicas (futebol, tênis de mesa, jogos e brincadeiras) serão realizadas de acordo com a faixa etária.</p>	<p>6ª feira das 08hs:00min as 10hs:30min das 13hs:30min as 15hs:00min</p>
<p>Estimular a participação e conhecimentos sobre a arte da capoeira.</p>	<p>A capoeira terá duração de 01 hora sendo, 20 minutos para roda de conversa e 40 minutos para desenvolvimento da atividade. As aulas práticas, teórica e de música, devem-se considerar as características: cognitivas, corporal, afetiva, estética, de relação interpessoal e intrapessoal. Serão realizados alongamentos, aquecimentos e relaxamento muscular, por educador voluntário e habilitado. Deve-se também discutir regras e atitudes de cada participante.</p>	<p>3ª e 5ª feira das 09hs:40min as 10hs:40min das 14hs:40min as 15hs:40min</p>



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

Estimular a alimentação saudável e balanceada	Será oferecida alimentação diariamente (café da manhã e almoço) para os atendidos da manhã e para os atendidos no período da tarde (almoço e café da tarde).	2ª a 6ª feira das 07hs:30min e 10hs:30min das 13hs:30min e 15hs:30min
---	--	---

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
-Identificação das situações prioritárias dos atendidos	Prontuário individualizado com identificação, elaboração de relatórios e encaminhamentos, constando os objetivos e ações que serão desenvolvidas, relatado das ocorrências.	Conforme a demanda
- Articulação com a rede de serviços	Serão enviados relatórios quando necessário para apresentar aos conselhos competentes conforme situação identificada.	Mensal
- Elaboração de relatórios de atividades para apresentar à SEDESC	Serão elaborados relatórios mensais das atividades desenvolvidas na entidade, lista de atendidos e planilhas do SCVF. Estes gravados em mídia CD.	Mensal
- Realização de reunião de pais, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Serão realizadas reuniões de pais para discursões e informes dos assuntos relacionados aos atendidos.	Trimestral
- Alcançar o mais adequado funcionamento da Entidade para apresentar bom desempenho prestando um serviço mais eficiente e eficaz aos atendidos.	As reuniões de equipe serão realizadas mensalmente para discussão assuntos relacionados aos atendidos, relação da equipe e para planejar e avaliar questões pertinentes à organização do ambiente de trabalho	Mensal
- Apresentação de propostas em plano de trabalho das atividades a serem realizadas no mês seguinte.	As reuniões pedagógicas serão realizadas mensalmente para elaboração de plano de trabalho das atividades que serão realizadas no mês seguinte	Mensal
- Elaboração da organização administrativa	A organização administrativa será desenvolvida através de elaboração de ofícios, planilhas, e-mails, pesquisas de atividades e projetos.	Semanal



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

Reunião Pedagógica	trabalho das atividades que serão realizadas no mês seguinte.	Mensal
Participação em Reunião de Pais	Serão realizadas reuniões de pais a cada dois meses para fornecer informes e tratar de assuntos relacionados aos atendidos.	Trimestral

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades												
Atividades manuais com diferentes técnicas utilizando materiais recicláveis, bordado, pintura em madeira, esculturas, decoupage.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades das datas comemorativas, apresentações através de música, teatro, cartazes, desenhos, assistir vídeos ou filmes e ler textos informativos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de recreação e integração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de esporte e lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades												
Identificação de situações prioritárias dos atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Pais			X			X			X			X
Organização administrativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

7.3. TRABALHO SOCIAL

Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
<p>- Encaminhar para a rede de proteção e demais serviços correspondentes às necessidades pessoais e familiares detectadas; - Garantir espaço onde o usuário possa ser ouvido, orientado e encaminhado dentro das suas necessidades pessoais e sociais, através de procedimentos de referência e contra referência à rede sócio assistencial.</p>	<p>No atendimento social serão realizadas acolhidas, escutas, Informação e Orientações Individuais e grupais, orientação sociofamiliar e encaminhamentos para a rede de serviços, e monitoramento dos mesmos.</p>	<p>2ª a 5ª feira das 14hs:00min as 18hs:00min</p>
<p>- Conhecer e ouvir a família, respeitando as suas particularidades do momento de vida de cada um.</p>	<p>A visita domiciliar será realizada pela Assistente Social acompanhada por educadora ou coordenadora.</p>	<p>De acordo com a demanda</p>
<p>Articular com CRAS de referência, rede socioassistenciais e demais políticas públicas para garantir acesso dos beneficiários aos benefícios e programas, bem como discussão e encaminhamentos dos casos.</p>	<p>Através de participações em reuniões dos conselhos municipais, seminários, encontros e Fóruns e CRAS</p>	<p>Mensal</p>
<p>Elaboração de Projetos</p>	<p>Serão elaborados e apresentados Projetos Sociais conforme a necessidade da entidade na aquisição de materiais, equipamentos, alimentação, construção e reformas.</p>	<p>De acordo com a necessidade</p>
<p>Participação em Reunião de Equipe</p>	<p>Reuniões de equipe para discussão de assuntos relacionados aos atendidos, relação da equipe e para planejar e avaliar questões pertinentes à organização do ambiente de trabalho.</p>	<p>Mensal</p>
<p>Participação em</p>	<p>Reuniões pedagógicas para elaboração de plano de</p>	



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

8.3. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento Social (acolhida, Informação e Orientação Individual).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CRAS de referencia, rede socioassistenciais e demais políticas públicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de pais			X			X			X			X

9. Formas de Avaliação

Utilizaremos como formas de avaliação para verificar o resultado esperado:

- Relatório, entrevista, escuta e observação;
- Reuniões bimestrais com os responsáveis;
- Reuniões mensais com a equipe para avaliação e planejamento do trabalho desenvolvido;
- Questionários e roda de conversa com as crianças e adolescentes;
- Depoimento das famílias sobre a melhora na frequência escolar.



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
			Semanal			
01	Assistente Social (Técnico de Referência)	Superior Completo	20 horas	2	R\$1.000,00	01
01	Assistente administrativo (Apoio Operacional)	Superior incompleto	40 horas	1	R\$ 937,00	02
01	Educadora (Apoio Operacional)	Superior	40 horas	1	R\$1.590,00	01
01	Educadora (Apoio Operacional)	Ensino médio	06 horas	3		
01	Aux. de Limpeza (Apoio Operacional)	Ensino fundamental	40 horas	1	R\$937,00	02
01	Cozinheira (Apoio Operacional)	Ensino médio	40 horas	1	R\$937,00	02
01	Educador (Apoio Operacional)	Ensino Superior	04 horas	3		
04	Aux. De Serviços Gerais (Apoio Operacional)	Ensino fundamental incompleto	04horas	3		

¹ Na Coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1 – Empregado 2- Autônomo 3 – Voluntário 4 – Dirigente 5 - Estagiário

³ 1 – Próprio 2 – Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

OBS 1: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro

OBS 2: Para os SCFV duplicar os quadros 3, 7, 8, 9 e 10.1 nas seguintes hipóteses:

- 1) SCFV em locais diferentes
- 2) SCFV em modalidades diferentes
- 3) SCFV em modalidades iguais, mas em territórios diferentes.

10.2 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$(.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

10.3 – Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos - CLT	R\$33.732,00	R\$ 3.024,00	R\$ 36.756,00
2 – Recursos Humanos - Autônomos			
Total Geral			R\$ 36.756,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da menção desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

10.4 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesa		FMAS	TOTAL
I	Rec.Humanos(5)	R\$ 3.063,00	R\$ 36.756,00
II	Rec.Humanos(6)		
III	Medicamentos		
IV	Material Médico e Hospitalar(*)		
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros Materiais de Consumo		
VII	Serviços Médicos(*)		
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL		R\$ 36.756,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP)

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia Elétrica, água, e esgoto, gás, telefone e internet,

(*) Apenas para entidades da Saúde.



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

11 – Cronograma de desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1ª	R\$3.063,00
2ª	R\$3.063,00
3ª	R\$3.063,00
4ª	R\$3.063,00
5ª	R\$3.063,00
6ª	R\$3.063,00
7ª	R\$3.063,00
8ª	R\$3.063,00
9ª	R\$3.063,00
10ª	R\$3.063,00
11ª	R\$3.063,00
12ª	R\$3.063,00
Total	R\$ 36.756,00

12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância a legislação própria, especialmente a lei federal 13.019/2014, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 07 de Novembro de 2017.


Geisa Cristina Souza Santos
Presidente


Maria Ivani dos Santos
Assistente Social
CRESS. 48.765

Maria Ivani dos Santos
Assistente Social